



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 010/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ nº 18.461.808/0001-31, situada na Avenida Luís Viana Filho, 1773, Empresarial Paralela Shopping, Salas. 04 e 05, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41730-101, neste ato representada pelo **SR. UBALDO FERREIRA CRUZ**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDA], emitida por SSP/BA, Inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2020.0003901-69, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 010/2020**, celebrado em 02/03/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03 (três) meses, com início em 02/03/2024 e término em 01/06/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor de R\$ 16.499,58 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reequilíbrio dos processos 006.0400.2024.0009133-28 e 006.0400.2023.0047117-61.

§2º Caso do reequilíbrio do contrato resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida à respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido dos processos 006.0400.2024.0009133-28 e 006.0400.2023.0047117-61 deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A Contratada dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que encontram pendentes de análise pelo Contratante.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Ferreira Cruz**, **Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 29/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Testemunha**, em 29/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 01/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084508018** e o código CRC **23D590F3**.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 0 da Lei 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 06/03/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 003/2024 - SSP/PMBA/CIPE-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA.

A Pregoeira oficial da CIPE - SO - Companhia Independente de Policiamento Especializado Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº. 14.634/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021, especificamente, no art. 23 da referida lei federal e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Curso de Operações Rurais (COR 2024). Empresa adjudicatária: GOLD ALMEIDA COMÉRCIO, CNPJ: 33.612.778/0001-00, vencedora do lote único. Totalizando o valor global em R\$ R\$ 24.895,40 (vinte e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Vitória da Conquista - BA, 06/03/2024. Carolina dos Santos Rampini - 1º Ten PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da UOE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 06/03/2024. Marcos Paulo Moreira Gonzaga, Comandante da CIPE-SO.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CBMBA/CRBML

A PREGOEIRA OFICIAL DO CRBML em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais de consumo - facão, foice, pá de bico, rastelo, ferramenta combinada, enxada, machado e lima - operação de combate a incêndio florestal. Empresas adjudicatárias: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.329.901/0001-52, Itens 2 e 6, Valor Total R\$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36, Itens 5 e 7, Valor Total R\$ 36.798,80 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor Global R\$ 320.998,80 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Os itens: 1, 3, 4 e 8 ficaram fracassados na licitação. Critério de julgamento: Menor preço por item. Feira de Santana-BA, 06/03/2024, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do CRBML, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 06/03/2024. Cel BM Nelzito Coelho Oliveira Filho - Comandante do CRBML.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes, RS Consultoria Gestão Empresarial Ltda, Mozart Alemão Consultoria Ltda e INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 06/03/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa, Vereda Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 06/03/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela empresa, Construtora Artec S/A, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 06/03/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.0002.00

PROCESSO SEI nº 052.2972.2024.0000532-18. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Ipê Papéis Ltda EPP. OBJETO: Fica acrescido em 24,88% a quantidade

do papel referido no item 01, Lote 01 da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 254.967,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2020 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/007/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Divan Transportes Ltda., CNPJ n.º 07.695.686/0001-21 - OBJETO: Acréscimo de 24,46%, sobre o valor global do contrato - VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$18.362,97 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 1500010000000000000.1 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 010/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0003901-69

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 03 (três) meses, com início em 02/03/2024 e término em 01/06/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 016/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0012792-04

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 012/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0002883-41

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/03/2024 e término em 05/03/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 081/2022

Processo SEI nº: 009.0214.2024.0006603-79. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. Contratada: Construtora Pentágono Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21.03.2024 e o prazo da vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 20.04.2024 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 15.197.728,32 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 05.03.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2024 - PRODEB

Contrato Nº 23/160-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0012972-92 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A - CNPJ Nº 05.680.391/0001-56 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link para acesso à INTERNET, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, provido através de conexão redundante, por caminhos distintos, com proteção contra ataques DoS (Negação de Serviços) e DDoS (Negação Distribuída de Serviço) a ser instalado no Datacenter PRODEB, com velocidade de acesso de 15 Gbps a 40 Gbps e suporte técnico 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses - Valor Global: R\$ 698.847,67